



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS**

Aos 14 dias do mês de setembro o ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Três Lagoas, relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre 1/7/2021 a 31/7/2022.

Os Editais N. 027/2022 e 031/2022, disponibilizados, respectivamente, nos Diários Eletrônicos da Justiça do Trabalho nº 3534/2022, em 10/8/2022 (página 16) e 3551/2022, em 2/9/2022 (página 2), no Caderno Administrativo do TRT 24ª Região, tornaram público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº 0000032-43.2022.2.00.0524, do PJeCor).

CORREGEDOR
Desembargador André Luís Moraes de Oliveira

1. EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência
Amado Luiz da Silva Júnior	Chefe do Núcleo da Corregedoria Regional
Rosemeire Pinheiro de Araújo	Assistente de Atividade Correicional
Regiane Gimenez Barboza Belão	Analista Judiciária
Tânia Maria Barbieri Salles	TécnicA Judiciária



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

2. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA

Juíza/Juiz	Foro Trabalhista de Três Lagoas
Carlos Roberto Cunha	O Excelentíssimo Juiz Carlos Roberto Cunha exerceu a Diretoria do Foro de 1/2/2021 (ATO GP 21/2021) até 3/3/2022, quando foi removido para a 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS (Resolução Administrativa n. 25/2022).
Patrícia Balbuena de Oliveira Bello	Juíza do Trabalho Substituta, lotada na circunscrição de Três Lagoas, que passou a responder pela diretoria, a partir de 11/4/2022 até o retorno da Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho ou o efetivo exercício do novo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, o que ocorrer primeiro, Ato GP n. 50/2022.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE INTEGRA O FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS

Nome do Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença (superior a 30 dias)
Clerildes Aparecida Dias	Técnico Judiciário	Chefe do Setor de Apoio ao Foro	Efetiva	
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Analista Judiciário	Oficiala de Justiça	Efetiva	
Kátia Fedichima	Analista Judiciária	Oficiala de Justiça	Efetiva	
João Elias de Figueiredo	Analista Judiciário	Oficial de Justiça	Efetiva	
Natália Gonçalves da Silva Chagas	Analista Judiciária	Oficiala de Justiça	Efetiva	
Nome do Estagiário				
-				

4. INSTALAÇÃO FÍSICA.

Nesta data, o Excelentíssimo Presidente e Corregedor deste Tribunal procede a entrega da obra de reforma do prédio do Foro Trabalhista "Stênio Congro" às Excelentíssimas Juízas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Beatriz Maki Shinzato Capucho, Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, Vivian Letícia de Oliveira, Vicky Vivian Hackbarth Kemmelmeier e Laís Pahins Duarte e ao Excelentíssimo Juiz Bruno Vinicius Lima Bragiato, lotados na 9ª Circunscrição da Justiça do Trabalho da 24ª Região, aos servidores à sociedade sul-mato-grossense.

A reforma do Fórum teve início em novembro de 2021 e foi finalizada em maio de 2022. Atendeu a diversas demandas de acessibilidade, segurança, TI e melhorias na estrutura física e estética do prédio.

Foram realizadas adequações para garantir a acessibilidade, como a instalação de piso interno tátil e mapa tátil. As portas de madeira e as maçanetas tipo alavanca foram substituídas. Nos sanitários, foram instalados lavatórios suspensos, além da substituição de bacias sanitárias e torneiras de acionamento para acessibilidade.

Dentre as melhorias relacionadas à segurança, foi feita a reforma completa das instalações elétricas, com obtenção de Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas, requisito de prevenção a incêndios. As tubulações de água pluvial e esgoto sanitário também foram refeitas. A porta de vidro da fachada foi substituída e passa a contar com barra anti-pânico para acessibilidade predial e rota de fuga em caso de emergências. Foi colocada sinalização de emergência, com instalação de luminárias e extintores de combate a incêndio.

Ainda foram feitas calçadas na área frontal e lateral do imóvel, com criação de vagas para veículos e bicicletas, pintura na parte interna e externa do imóvel, criação de cobertura de interligação entre o prédio principal e o anexo e instalação de paraciclo (bicicletário) para mobilidade urbana.

Nesta data, foi relatado pela Chefe do Setor de Apoio ao Foro e constatado por esta Corregedoria Regional o seguinte: **a)**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

inexistência do quarto mastro para hasteamento da Bandeira do Mercosul; **b)** inexistência de cobertura para estacionamento do carro oficial.

Foi relatado pelos oficiais de justiça que o veículo oficial encontra-se com tremor na direção quando o carro atinge determinada velocidade. Relatou-se que o carro oficial é antigo e que está sofrendo desgaste pela exposição contínua ao sol.

O Desembargador Corregedor determina a expedição de ofício à Diretoria-Geral solicitando que viabilize a adoção das providências necessárias para a solução dos problemas acima relacionados. Determina, ainda, que a referida Diretoria comunique à Corregedoria Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas.

5. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

5.1 Quantidade de petições/expedientes recebidos no período correicionado:

Expediente	Quantidade
Exceção de Incompetência	13
Cartas Precatórias	147
TOTAL	160
Quadro preenchido segundo informações do Setor de apoio ao Foro	

5.2. Atermações atuadas:

	Quantidade
Atermações atuadas	3
Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Apoio ao Foro	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

5.3. Atendimentos realizados

Conforme informação da Chefe do Setor de Apoio ao Foro os atendimentos foram realizados de forma virtual no período pandêmico e durante o período de reforma da obra;

5.4 MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS:

5.4.1 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor, por Vara do Trabalho, no período de 1º/7/2021 a 31/7/2022.

Vara do Trabalho	Quantidade de Mandados
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	699
2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	887
Mandados advindos de outras localidades	142
TOTAL	1.728

Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor de Apoio ao Foro

5.4.2 Quantidade de mandados distribuídos, cumpridos e média de cumprimento, por Oficial de Justiça, no período de 1º/7/2021 a 31/7/2022.

OFICIAL DE JUSTIÇA	Mandados Distribuídos	Cumpridos	Média Distribuição/ Cumprimento
Analúcia Dias Mesquita Garcia	364	345	5
Kátia Fedichima	508	478	6
João Elias de Figueiredo	430	415	6
Natália Gonçalves da Silva Chagas	420	384	6

Relatórios Gerenciais extraídos do PJe (1. Expedientes Distribuídos; 2. Quantitativo de Expedientes Cumpridos por Oficial (data de cumprimento); 3. Média de Cumprimento de Mandados), no período de 1/7/2021 a 31/7/2022

5.4.3 Quantidade de mandados pendentes de cumprimento, por Oficial de Justiça, separando aqueles vencidos e que foram distribuídos até a data da análise (8/9/2022).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

OFICIAL DE JUSTIÇA	Quantidade de mandados pendentes	Quantidade de mandados pendentes vencidos
Analúcia Dias Mesquita Garcia	6	0
Kátia Fedichima	0	0
João Elias de Figueiredo	4	0
Natália Gonçalves da Silva Chagas	4	0

Relatórios Gerenciais extraídos do PJe (1. Quantidade de Mandados Pendentes por Oficial; e 2. Quantidade de Mandados Pendentes Vencidos), até a data da análise

6. GESTÃO AMBIENTAL

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X

Quadro preenchido conforme informações da Chefe de Setor de Apoio ao Foro

7. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Conforme informação da Chefe do Setor de Apoio ao Foro, os servidores do Foro Trabalhista de Três Lagoas participam dos programas de aperfeiçoamento oferecidos pela Escola Judicial



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

e, também, por outras entidades, a título de exemplo a Escola de Oficiais.

8. VINCULAÇÃO E ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO FORO DE CAMPO GRANDE - PROAD N. 22.187/2020 E PROVIMENTO TRT/GCR Nº 02/2021 - ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

O Provimento TRT/GCR n. 2/2021 estabelece disposições complementares em relação ao trabalho dos Oficiais de Justiça do Regional nas diligências externas e nas demais tarefas em que atuarem em prol das unidades judiciárias a que estejam vinculados para auxílio.

Cabe ao Núcleo da Corregedoria Regional a verificação sobre a participação dos respectivos Oficiais de Justiça nas tarefas das unidades judiciárias, na forma prevista na decisão proferida no PROAD 22.187/2020, que originou o referido Provimento.

Tabela de vinculação dos Oficiais de Justiça, conforme indicação da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Campo Grande constante do PROAD n. 22.187/2020.

1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas- Oficial/Oficiala de Justiça	
Oficial/Oficiala de Justiça	Atuação - Tarefas desenvolvidas em apoio à unidade judiciária
Kátia Fedichima	Convênios (Renajud e Infojud)
João Elias de Figueiredo Junior	Convênios (Renajud e Infojud)

2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas- Oficiais de Justiça	
Oficial/Oficiala de Justiça	Atuação - Tarefas desenvolvidas em apoio à unidade judiciária
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Convênios (Infojud, Renajud,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

	Serasa, BNDT)
Natália Gonçalves da Silva Chagas	Convênios (Infojud, Renajud, Serasa, BNDT)

**9. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE
QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO
ANTERIOR**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	Sim	Não	
Promova as medidas necessárias ao cumprimento dos mandados vencidos, caso ainda haja algum mandado pendente de cumprimento (item 5.2.3), e informe ao Gabinete da Corregedoria Regional, até o dia 31/8/2021, eventual impossibilidade de cumprir as diligências	X		Conforme informação constante do Id. 880900, dos autos da CorOrd 0000025-85.2021.2.00.0524

10. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a média para cumprimento de mandado e a ausência de acervo com prazo vencido, não há recomendação ao foro trabalhista que deve continuar primando pela rapidez e qualidade no cumprimento das tarefas, a fim de contribuir para entrega de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

11. REGISTROS FINAIS

Estiveram presentes na sessão de conclusão e leitura da ata a Excelentíssima Juíza Vivian Letícia de Oliveira, que está respondendo pela direção em razão das férias da Excelentíssima Juíza Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, e os seguintes servidores: Clerildes Aparecida Dias, Analúcia Dias Mesquita Garcia e João Elias Figueiredo Junior.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

O Desembargador Corregedor congratula-se com a Excelentíssima Juíza Vivian Letícia de Oliveira e com o grupo de apoio, pela qualidade e presteza no trabalho, estimulando-os a continuar nessa missão.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

12. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 13h10, encerram-se os trabalhos, e eu, Claudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Presidente e Corregedor deste Regional, Desembargador André Luis Moraes de Oliveira pela Excelentíssima Juíza que se encontra respondendo pela Direção do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Dra. Vivian Letícia de Oliveira.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente e Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

VIVIAN LETÍCIA DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta respondendo
pela Direção do Foro Trabalhista de Três Lagoas